

**ATA REFERENTE AOS CREDECIADOS NO ÂMBITO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ARTICULADORES REGIONAIS N.º 001/2024**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI•UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, representado por seu Supervisor de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira, devidamente constituído através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI•UFSCar”, expedido em 13 de setembro de abril de 2023, pelo Diretor Executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quinqüagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, no âmbito do **CREDENCIAMENTO DE ARTICULADORES REGIONAIS**, para a prestação de serviços, na qualidade de profissional autônomo, com pagamentos promovidos sob a emissão de Recibo de Pagamento Autônomo - RPA, com a finalidade de executar e dar apoio à realização de atividades de formação e extensão rural em regiões do estado de São Paulo, voltadas aos agricultores familiares residentes em assentamento rurais federais, bem com às famílias residentes em territórios de remanescentes quilombolas inicialmente à título de cadastro de reserva, antevendo a possibilidade de apoio ao projeto previamente intitulado: “Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável.”, sob a coordenação do Professor Doutor Joelson Gonçalves de Carvalho, no cumprimento dos procedimentos administrativos instituído pelo regente instrumento editalício, promove a divulgação do resultado das entrevistas promovidas, referente aos candidatos na fase anterior da mandamental Seleção Pública, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas em articulado:

- 1-** Em continuidade aos atos administrativos anteriormente promovidos, após a realização da entrevista prevista no instrumento editalício, da mandamental

Seleção Pública, restaram credenciados, seguindo a ordem de inscrição, os seguintes candidatos:

<b>Região do Pontal do Paranapanema/SP</b>
1) Ednilton Henrique Batista
2) Sergio Farias De Oliveira

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

**Álagui Marques Pereira**  
**Supervisor de Gestão de Pessoas**  
**FAI•UFSCar**